

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Buritizeiro/MG, na pessoa de sua Diretora Presidente, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e com as devidas justificativas, para a contratação de Serviços Técnico-profissionais especializados de assessoria e consultoria em gestão atuarial, com elaboração de estudos técnicos, emissão de pareceres e avaliações relativas ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Municipais de Buritizeiro/MG – IPSEMB por processo de inexigibilidade de licitação.

De acordo com as formalidades da lei 14.133/21e suas alterações posteriores. Decreto Municipal 025/2023.

Autorizo o procedimento licitatório de Contratação para as providências cabíveis.

Bur
 Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA DE ANDRADE SILVA
Data: 06/01/2025 15:22:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

24.

Vera Lúcia de Andrade Silva
Diretora Presidente do IPSEMB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 229E-3E5E-82A1-4CFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA LUCIA DE ANDRADE SILVA (CPF 014.XXX.XXX-09) em 06/01/2025 15:22:33 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITIZEIRO (CNPJ 02.236.374/0001-36) em 08/01/2025 14:48:41 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/229E-3E5E-82A1-4CFA>